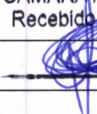
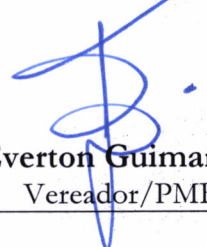




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 179		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Everton Guimarães/PMB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar aporte financeiro para o fomento e a realização de corridas de rua promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com a Câmara Municipal. A iniciativa busca incentivar a prática esportiva, ampliar o acesso da população às atividades de lazer e fortalecer ações que promovam saúde, integração comunitária e bem-estar.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento na realização de corrida de rua promovidas/realizadas pela secretaria municipal de esporte e lazer em parceria com a Câmara Municipal.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.	
		 Everton Guimarães Vereador/PMB	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

